



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 269/2015**

**Decreta a cassação do mandato do  
Prefeito Municipal de Montenegro  
Paulo Euclides Garcia de Azeredo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.**

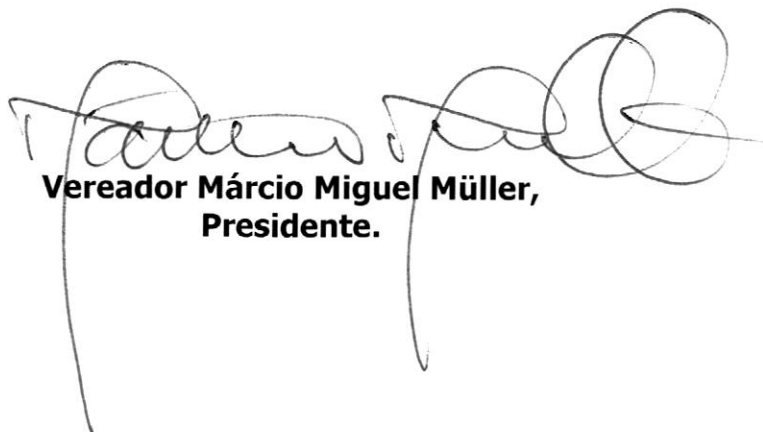
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei n.º 201/1967, e do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Montenegro, e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO:**

Art. 1.º Decreta a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Montenegro Paulo Euclides Garcia de Azeredo, conforme o processo de cassação n. 057 – SI 34-15.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 25 de maio de 2015.



**Vereador Márcio Miguel Müller,  
Presidente.**

ALS